


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

INDICAÇÃO Nº 005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
07/05/19

Presidente

Solicita a presidência, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Juruti, esta indicação, solicitando viabilizar a contratação de 02 (dois) técnicos de enfermagem, 01 (um) vigia, 01 (um) agente de serviços gerais, 01 (um) motorista para ambulância, retorno do odontólogo. E ainda, a instalação de 03 (três) centrais de ar, para sala de vacina, sala da recepção e consultório de odontologia. E conclusão do muro e 01 (uma) autoclave, para adequação da UBS da Vila do Castanhal.

Excelentíssimo senhor, presidente da Câmara Municipal de Juruti Carlos Alberto Batista de Oliveira.

Com fundamento no Art. 2º, § 4º e Art. 106, Inciso VII do regimento interno desta casa, sugiro após ouvido e aprovado pelo douto plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Juruti, com cópia a secretaria competente, esta proposta, solicitando viabilizar a contratação de profissionais para adequação da UBS da Vila do Castanhal. Certo de que a execução de tal obra atenderá com qualidade significativa os moradores daquela região.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá pelo pedido dos comunitários, em necessidade da contratação de profissionais suficiente para atendimento no Posto de Saúde, na Vila do Castanhal.

É de extrema importância a Comunidade dispor um posto de saúde com profissionais, para atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 07 de maio de 2019.



CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
VEREADOR - DEM